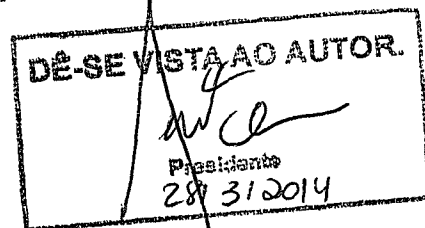




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 160/2014

Processo nº 5.674-6/2014



Jundiaí, 25 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 228/2014, da lavra do ilustre Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, referente a informações sobre o cancelamento de aulas gratuitas de atividades físicas em clube no Bairro Mato Dentro, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que de acordo com o diretor, Sr. Luiz Miguel Lacerda, as atividades no Clube da Esportiva não foram interrompidas, apenas teve um período de recesso.

Informa, ainda, que as aulas já estão normalizadas e são realizadas todas as segundas e quartas-feiras no horário das 07:00 às 09:00 horas.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
N ESTA